

070

**FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO.** *Diego Tamagnone, Luís Otávio Escalier Braga (Orientador)* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

A questão das Fusões, Cisões e Incorporações envolvendo grandes empresas em todo o mundo, tem gerado muita polêmica. Os governos, principalmente, dos países subdesenvolvidos têm demonstrado preocupação quanto à formação de monopólios e a lapidação da “livre concorrência”. O tema se insere no fenômeno da concentração de empresas, cuja origem é muito antiga, com exemplos, desde a mais remota Antigüidade. No Brasil, a rede começa a estender-se, principalmente, no campo de exploração de serviços públicos de produção e distribuição de energia elétrica, feita por poderosas companhias estrangeiras que escravizam e espoliam o consumidor, diante de uma Administração Pública inerte. Por outro lado, o país precisa estar preparado para esta realidade econômica que, legalmente constituída, pode alavancar a economia do país, sem com isso, prejudicar pequenas e grandes empresas nacionais. Mas, pelo contrário, incentivar a sua prática de modo racional e equitativo através de uma forte fiscalização por parte do CADE.